

PORTARIA Nº 115/UNOESC-R/2017

Altera a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNOESC e HUST.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor **Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 106/CONSUN/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc e do Hospital Universitário Santa Terezinha -HUST, conforme segue:

I - CIÊNCIAS DAS HUMANIDADES

Unoesc Joaçaba:

Titular: Márcio Giusti Trevisol – Coordenador
Suplente: Augusto Fischer

Unoesc Videira:

Titular: Vanessa Wegner Agostini
Suplente: Geraldo Vieceli

Unoesc Xanxerê:

Titular: Elizandra Iop
Suplente: Claudio Luiz Orço

Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Janes Teresinha Cerezer Kohnlein
Suplente: Paulo Ricardo Bavaresco

Unoesc Chapecó:

Titular: Diego Beal
Suplente: Gilberto Pinzetta

II- CIÊNCIAS DA VIDA

Unoesc Joaçaba:

Titular: Élcio Luiz Bonamigo - Vice-coordenador
Suplente: Vilma Beltrame

Unoesc Videira:

Titular: Ana Paula Scherer de Brum
Suplente: Mônica Frighetto

Unoesc Xanxerê:

Titular: Fábio Augusto Lise
Suplente: Elisangela Bini Dorigon

Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Sirlei Fávero Cetolin
Suplente: Eduardo Ottobelli Chielle

Unoesc Chapecó:

Titular: Jucielly Carla Teo
Suplente: Michele Gaboardi Lucas

III - CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Unoesc Joaçaba:

Titular: Rogéria Ramos
Suplente: Douglas Roberto Zaions

Unoesc Videira:

Titular: Carla Suntti
Suplente: Marta Verônica Buss

Unoesc São Miguel do Oeste:

Titular: Daniele Cristine Beuron
Suplente: Eliane Maria de Carli

Unoesc Xanxerê:

Titular: Saulo Jorge Téó
Suplente: Graciele Barbieri

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: Jair Antônio Schüller – Presidente
do Conselho Municipal de Saúde Joaçaba/SC
Suplente: Luiz Neri Karloh.

V - REPRESENTANTE DO HUST

Titular: Maria Esther Duran
Suplente: Leandra Cancian

Art. 2º A definição das horas para alocação das atividades dos membros titulares da Unoesc e do coordenador deste Colegiado será por decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 158/UNOESC-R/2016.

Joaçaba/SC, 28 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**

